

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0038477-27.2017.4.02.5005/ES

Vitória/ES, 27 de julho de 2026.

Processo:	0038477-27.2017.4.02.5005/ES
Exequente:	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 13ª REGIÃO.
Executado:	ROBERT VALANDRO.

Descrição do bem: 01 (um) automóvel de marca e modelo: VW/GOL 1.0, ano de fabricação e modelo: 2012/2013, cor: PRETA, placas: ODJ3H68/ES, Chassi: 9BWAA05U0DP044368 e Renavam: 00469011556. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	01/07/2026, às 16:00 h.
Endereço do bem:	Rua Vitório Damiani, nº. 301, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Colatina/ES, CEP. 29702-620.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://share.google/jITFLu7NjComy4RYe
Depositário:	ROBERT VALANDRO
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 01/07/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem constricto nos autos em referência.

Desta feita, no dia acima descrito, esta Leiloeira se deslocou ao endereço indicado; porém, não havia ninguém no local. Posteriormente, o Sr. Depositário, por meio do aplicativo WhatsApp, entrou em contato com esta profissional utilizando o telefone nº (27) 99951-0380 e encaminhou fotografias do referido veículo, possibilitando a realização da avaliação do bem.

Dessa forma, as imagens recebidas, serviram de base para a identificação e avaliação do veículo constricto.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de automóveis usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos enviados pelo Depositário e das informações fornecidas pelo mesmo, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os automóveis de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo Depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um automóvel em **regular estado de conservação**. Sua pintura está manchada, desbotada e marcas devido ao uso, em especial teto e capô. Porta

traseira esquerda apresenta avarias como amassados e riscos. Bancos e forrações internas estão manchados, desbotados e com marcas de uso. Não foi informado quanto ao seu funcionamento.

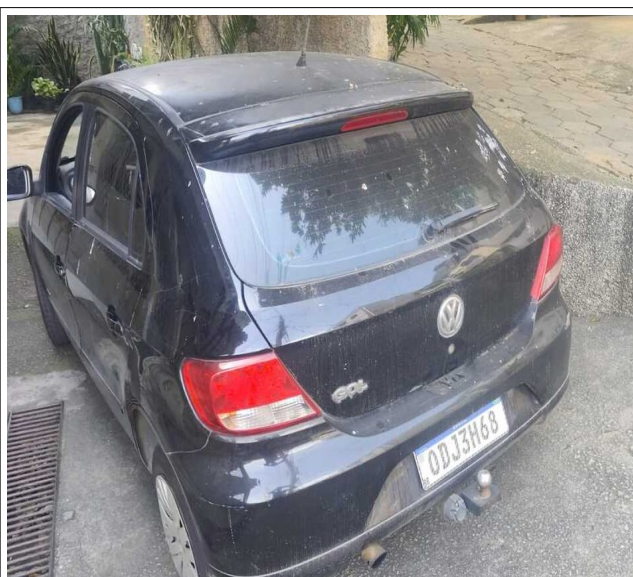
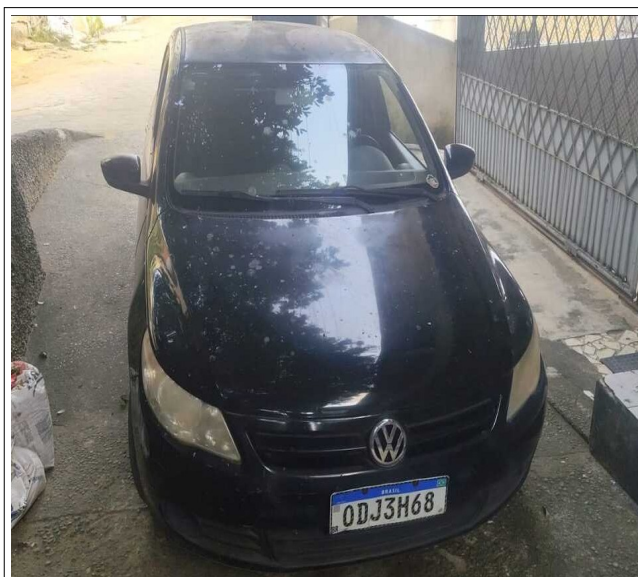
4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

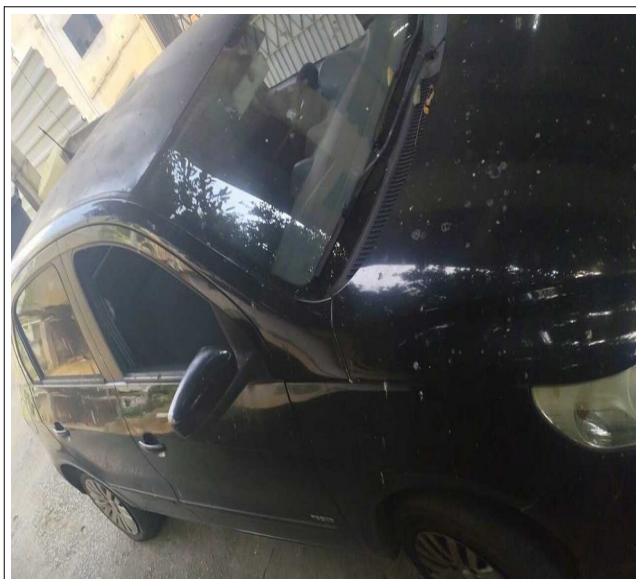
Conforme informado anteriormente, não foi possível realizar a devida constatação *in loco*, tendo em vista que, no momento da diligência, esta Leiloeira Oficial não localizou ninguém no endereço indicado.

O bem foi identificado por meio dos registros fotográficos apresentados, bem como de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano e placas), sendo analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo carenagens, pintura e a presença de componentes essenciais, com base exclusivamente nos registros fotográficos encaminhados.

Ressalta-se que não foi realizada aferição técnica de funcionamento, limitando-se a constatação ao estado visual e aparente do bem, conforme evidenciado nas fotografias enviadas pelo Executado.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	005228-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol City (Trend)/Titan 1.0 T. Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	pbh1s0m5f9nc
Data da consulta	sexta-feira, 24 de julho de 2026 14:55
Preço Médio	R\$ 29.099,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

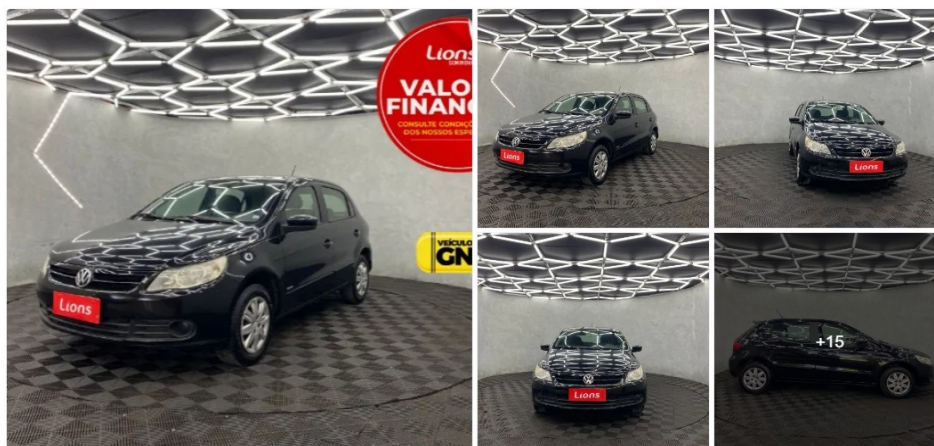
Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de veículos semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os automóveis utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.

Rio de Janeiro > Serra, Angra dos Reis e região > Carros, vans e utilitários > Vale do Paraíba

23/07 às 12:50 |



IPVA pago Veículo quitado Aceita trocas

Volkswagen Gol Geração VI City Trendline 1.0 8V MI Total Flex Mec. 4P 2013

IPVA pago
Veículo quitado
Aceita trocas

R\$ 24.799
Parcelas estimadas: 48x R\$ 656,56*
[Ver parcelas](#)

Lions Seminovos Barra
Mansa
online

(11) 99190-3 [Ver números](#)

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.
[Saiba mais](#)

Fique ligado em nossos dicas para evitar golpes e fraudes

Referência de preço

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 27.800,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 27.800,00 - 30\% = \text{R\$ } 19.460,00$$

Dessa forma, atribui-se ao bem em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 27 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial